

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 2020.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A322A58F

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
20200295**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200295, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – TP CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.126.273/0001-82, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos da Procuração acostada aos autos.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Tomada de Preços nº 006/2020 – TP.

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos para atender a demanda das Comunidades do Município de Itaituba/PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$-562.030,58 (quinhentos e sessenta e dois mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Com base na lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato nº 20200295, cujo objeto é a alteração do valor da proposta do Contrato retro citado. Vejamos:

Onde se lê: “R\$-106.878,66”, **leia-se:** “R\$-106.878,56”;

Onde se lê: “Valor Global R\$-562.030,58”, **leia-se:** “Valor Global R\$-562.030,18”.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato nº 20200295, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 07 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba - Prefeitura Municipal
Contratante

Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços LTDA
MARCELO HENRIQUE LIMA VAZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9BIDEAAD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº008/2020 SECDET – DABACURI DAS ARTES – PRÊMIO
JURUTIZESE “REGINA LÚCIA**

ONDE SE LÊ:

PÁGINA	ATIVIDADE
2 DO OBJETO	b) Orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman tamanho 12
ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO	Descreva o que vai realizar, de forma bem objetiva (ex: gravação de vídeos)

LEIA-SE:

DATA	ATIVIDADE
2 DO OBJETO	b) Orienta-se que a redação da obra literária, entregando um texto final razoavelmente correto e fiel, que seja transformado em arquivo digital em fonte Times New Roman tamanho 12
ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO	Descreva o que vai realizar, de forma bem objetiva (Apresentar a redação no formato digital da obra literária (peço pen drive ou e-mail: jurutilesaldirblanc@gmail.com)

Juruti, 07 de dezembro de 2020.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal De Cultura, Desporto E Turismo
Decreto 3474/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:EA1E3C69

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 039/2020**

**EXTRATO Nº 039/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 039/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

- **Considerando** a Lei nº 13.726/94 – art. 6º que compete ao CMDCA, definir a política de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município; acompanhar, controlar e avaliar as ações das entidades governamentais;
- **Considerando** o Memorando nº 0049/2020 – SEASPAC;
- **Considerando** a apresentação do Programa e Regimento na reunião extraordinária do CMDCA, realizada no dia 02 de dezembro de 2020;
- **Considerando** a deliberação na reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 08 de dezembro de 2020;

RESOLVE: